



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
---	-------------------------------------	-----------

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
---	-------------------------------------	------------

Total por Ação:	200.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
--	-------------------

Total Suplementado:	200.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
---	-------------------------------------	------------

Total por Ação:	200.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
--	-------------------

Total Anulado:	200.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 11 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 08/04/2025 Data Publicação: 08/04/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00	0,00
Total Geral:		200.000,00	200.000,00	0,00